

CNPJ 72.150.550/0001-06

Itens: 10, 20, 21, 24, 47, 54, 56, 57, 59, 60, 65, 66, 69, 73, 85, 87, 91, 105, 115, 119

Valor R\$ 24.409,13

Contratada: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 30.644.818/0001-08

Itens: 19, 62

Valor R\$ 1.972,56

Contratada: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 07.978.004/0001-98

Itens: 23, 35, 36, 39, 40, 41, 63, 81, 88, 98, 99, 101, 106, 110, 111, 112

Valor R\$ 7.454,11

Contratada: DENTAL IPO LTDA

CNPJ 50.567.060/0001-69

Itens: 52, 58, 61, 67

Valor R\$ 33.930,32

Contratada: SZ HOSPITALAR LTDA

CNPJ 57.977.634/0001-16

Item: 78

Valor R\$ 1.310,89

FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA

CNPJ 22.716.553/0001-88

Item: 79

Valor R\$ 4.100,00

Contratada: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO
MÉDICO LTDA ME CNPJ 11.088.993/0001-11

Item: 116

Valor R\$ 1.400,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:005473D7**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 102-2025 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 171-2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: prestação de serviços, reparos, materiais, manutenção e atualizações necessárias para o bom funcionamento da árvore de Natal tecnológica pertencente ao Município de Ibirubá, em observância com o disposto no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos anexos, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Vinculado a Dispensa de Licitação 171-2025

Contratada: FÁBIO DOS SANTOS CENOGRRAFIA

CNPJ: 57.657.239/0001-26

Valor: R\$ 4.200,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:65B03AC9**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO N°069/2025 – FAMURS****Prefeitura Municipal de Imbé/RS****Contrato Administrativo N° 069/2025****Contratado: ICG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP
AGROPECUARIOS LTDA****OBJETO:** O objeto do presente é a aquisição de pulverizador costal, a bateria (recarregável), com capacidade mínima de 18 litros, conforme documentação anexa ao Processo nº4013/2025, Dispensa Eletrônica nº013/2025. **Valor:** 1.430,00Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 28 de Julho de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora Medeiros Tomaz

Código Identificador:39BAF057**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO N°076/2025 – FAMURS****Prefeitura Municipal de Imbé/RS****Contrato Administrativo N° 076/2025****Contratado: JOAO LUIZ DOS SANTOS MONTEIRO-ME****OBJETO:** O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para o transporte de escavadeira hidráulica, dentro dos limites do Município de Imbé, conforme especificações constantes no Processo nº3853/2025. **Valor:** 95.499,30Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 28 de Julho de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora Medeiros Tomaz

Código Identificador:DDA5B439**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E
AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°07/2025.**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº1421/2013, Lei Municipal nº1474/2013, Decreto Federal nº 6514/2008, Lei Estadual nº15434/2020, Decreto Federal nº11080/2022 e Decreto Municipal nº2479/2013, informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº7/2025** pelo motivo de **INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE** (construção de uma escada de sacos de areia com estacas de madeira e corrimão), na Beira Mar, 06, Centro – Imbé, RS, com multa no valor de R\$3.313,47, o qual retornou ao remetente pelo motivo de **NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO**, após tentativa de entrega ao destinatário em seu endereço constante no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé. Informamos que o Autuado deverá, dentro do prazo de 30 dias, após a publicação deste Auto de Infração no Edital: 1.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%, **em até 30 dias a partir da publicação**; ou 2. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo (Av.Paraguassú, 1144, Centro, Imbé); ou 3. Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R\$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar